

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第141/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

將澳門特別行政區與南粵鮮活商品批發市場有限公司訂立的《興建和經營澳門批發市場的批給合同》第三十條第三款規定的預先許可訂立佔用及使用合同的權限和審批立約人資格的權限授予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代任人。

São delegadas no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, a competência de autorização prévia para a celebração do contrato de ocupação e utilização e a competência de apreciação da qualidade do contraente para a celebração do mesmo, previstas no n.º 3 da cláusula trigésima do Contrato para a Concessão da Construção e Exploração do Mercado Abastecedor de Macau, celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue Limitada.

二零零五年四月二十九日

29 de Abril de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第11/2005號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2005

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府
與保加利亞共和國政府互免簽證協定》Publicação do Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos
entre o Governo da Região Administrativa Especial
de Macau da República Popular da China e
o Governo da República da Bulgária

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（二）項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與保加利亞共和國政府互免簽證協定》。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Bulgária.

二零零五年四月二十九日發佈。

Promulgado em 29 de Abril de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

中華人民共和國
澳門特別行政區政府
與
保加利亞共和國政府
互免簽證協定

簡稱“締約雙方”），為了方便旅遊並藉此促進雙方的友好關係的發展，達成以下協議：

第一條

獲得中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區政府和保加利亞共和國政府（以下

（一）持有本協定附件所列有效旅行證件的所有人，可免辦簽證進入或過境締約另一方境內，由首次入境當天起計六個月內逗留不超過九十日。

(二) 本條第一款所指的人應從向國際旅客開放的通行口岸進入及離開締約另一方。

第二條

第一條所指的人倘入境締約另一方逗留多於九十日，或為受僱或教育的目的，須事先取得該締約方有權限當局的簽證。

第三條

本協定不免除第一條所指的人應遵守在締約另一方生效的法律和法規的義務。

第四條

對於第一條中所指的人，基於公眾安全、公眾衛生或公眾秩序的理由，或倘其被認為不受歡迎，締約任一方保留拒絕其進入或終止其在境內逗留的權利。

第五條

(一) 為達到本協定的目的，締約雙方應在本協定簽署後並在生效日前最少三十日交換附件所列的有效證件的樣本。

(二) 倘更新有效旅行證件的式樣或啟用新的旅行證件，締約雙方應在其啟用之前最少三十日交換這些證件的樣本及其使用上的必要資料。

第六條

第一條所指的人的旅行證件在締約另一方境內遺失、被竊或損毀，應盡快向當地的有權限當局報案及應獲發出確認此事實的文件。

第七條

如在適用本協定的過程中發生爭論或分歧，締約雙方應以協商及徵詢的方式將其解決。

第八條

任何經締約雙方同意的對本協定的修改，應透過書面通知方式為之。

第九條

(一) 基於公眾安全、公眾秩序或公眾衛生理由，締約任一方可以書面通知締約另一方，臨時中止本協定全部或部份條款。中止應即時生效並一直生效至另行通知為止。

(二) 締約任一方在採用本條第一款的措施後，應正式通知締約另一方予以解除。

第十條

(一) 本協定不設限期並於收到最後由締約雙方均已互相通知完成所有內部法律程序的通知之日起三十日後生效。

(二) 締約任一方可書面通知締約另一方終止本協定。在此情況下，協定將在收到該通知之日起三十日後失效。

本協定於二〇〇五年四月八日在澳門特別行政區簽訂，一式兩份，每份分別用中文、保加利亞文和英文寫成，三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國
澳門特別行政區
政府代表

保加利亞共和國
政府代表

附件

為本協定的目的，有效旅行證件包括：

(一) 中華人民共和國澳門特別行政區方面：

a) 中華人民共和國澳門特別行政區護照。

(二) 保加利亞共和國方面：

a) 普通護照；

b) 外交護照；

c) 公務護照；

d) 海員護照。

**СПОГОДБА
МЕЖДУ
ПРАВИТЕЛСТВОТО НА
СПЕЦИАЛЕН АДМИНИСТРАТИВЕН РАЙОН МАКАО НА
КИТАЙСКАТА НАРОДНА РЕПУБЛИКА И
ПРАВИТЕЛСТВОТО НА РЕПУБЛИКА БЪЛГАРИЯ
ЗА ПРЕМАХВАНЕ НА ИЗИСКВАНИЯТА ЗА ВИЗИ**

Правителството на Специален Административен Район Макао на Китайската народна република, надлежно упълномощено да сключи настоящата Спогодба от Централното Народно Правителство на Китайската народна република и Правителството на Република България, наричани по-нататък “Договарящите страни”,

водени от желанието си да улеснят пътуванията и по този начин да съдействат за развитието на приятелските отношения помежду си,

се договориха за следното:

Член 1

1. Притежателите на валидни документи за пътуване, посочени в Приложението към настоящата Спогодба, се освобождават от изискването за виза за влизане и транзитно преминаване през територията на другата Договаряща страна за срок до 90 (деветдесет) дни в рамките на шест месеца, считано от датата на тяхното първо влизане.

2. Лицата по алинея 1, на този член влизат и напускат територията на другата Договаряща страна през граничните пунктове, открити за международен пътнически трафик.

Член 2

Лицата по чл.1, които влизат на територията на другата Договаряща страна за срок по-дълъг от 90 (деветдесет) дни или с цел упражняване на трудова дейност или обучение, трябва предварително да се снабдят с виза от компетентните органи на съответната договаряща страна.

Член 3

Настоящата Спогодба не освобождава лицата по чл.1 от задължението да спазват законите и разпоредбите, действащи на територията на другата договаряща страна.

Член 4

Всяка Договаряща страна си запазва правото да откаже влизане или да прекрати пребиваването на своя територия на лицата по чл.1 по причини, свързани с обществената сигурност, общественото здраве или обществения ред, или в случай, че тези лица се считат за нежелани.

Член 5

1. Договарящите страни, след подписване на настоящата спогодба, но не по-късно от 30 (тридесет) дни преди влизането ѝ в сила, си разменят образци от валидните документи за целите на Спогодбата, посочени в Приложението към нея.

2. В случай на изменение на валидните документи за пътуване или въвеждане на нови такива, Договарящите страни си разменят образци от тях заедно с цялата необходима информация, свързана с ползването на тези документи най-късно 30 (тридесет) дни преди датата на въвеждането им.

Член 6

Лицата по чл.1, чиито документи за пътуване са били загубени, откраднати или повредени на територията на другата Договаряща страна, са длъжни незабавно да уведомят местните компетентни органи, които им издават документ, потвърждаващ тяхното заявление.

Член 7

Ако в хода на приложение на настоящата Спогодба възникнат спорове или разногласия, договарящите страни ги уреждат посредством преговори и консултации.

Член 8

Всяко изменение на настоящата Спогодба, договорено между договарящите страни, влиза в сила чрез размяна на писмени уведомления.

Член 9

1. Всяка Договаряща страна може временно да преустанови, изцяло или отчасти, действието на настоящата Спогодба на основание на причини, свързани със защита на обществената сигурност, обществения ред или общественото здраве, като писмено уведоми за това другата Договаряща страна. Преустановяването влиза в сила незабавно и остава в сила до последващо уведомление.

2. Договарящата страна, която е въвела мерките по алинея , на този Член, надлежно уведомява другата договаряща страна за отмяната на тези мерки.

Член 10

Настоящата Спогодба се сключва за неопределен срок и влиза в сила 30 (тридесет) дни след получаване на

последното писмено уведомление, с които договарящите страни се уведомяват взаимно за изпълнение на вътрешноправните процедури, необходими за влизането ѝ в сила.

Всяка договаряща страна може да прекрати валидността на настоящата Спогодба, като уведоми писмено за това другата Договаряща страна. В такъв случай Спогодбата става невалидна 30 (тридесет) дни след датата на получаване на такова уведомление.

Изготвена в САР Макао на 8 април 2005 г. в два еднакви екземпляра, всеки от които на китайски, български и английски език, като и трите текста имат еднаква сила. В случай на различия при тълкуване, английският текст се счита за меродавен.

ЗА ПРАВИТЕЛСТВОТО НА

СПЕЦИАЛЕН АДМИНИСТРАТИВЕН
РАЙОН МАКАО НА КИТАЙСКАТА
НАРОДНА РЕПУБЛИКА:

ЗА ПРАВИТЕЛСТВОТО НА
РЕПУБЛИКА БЪЛГАРИЯ:

ПРИЛОЖЕНИЕ**ВАЛИДНИ ДОКУМЕНТИ ЗА ПЪТУВАНЕ ЗА ЦЕЛИТЕ НА
НАСТОЯЩАТА СПОГОДБА СА:****1. За Специален Административен Район Макао на
Китайската народна република**

а) паспорт на Специален Административен Район
Макао на Китайската народна република.

2. За Република България:

- а) паспорт;
- б) дипломатически паспорт;
- в) служебен паспорт;
- г) моряшки паспорт.

AGREEMENT
BETWEEN
THE GOVERNMENT OF THE MACAO SPECIAL
ADMINISTRATIVE REGION OF
THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
AND
THE GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF BULGARIA
ON THE ABOLITION OF VISA REQUIREMENTS

The Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, which has been duly authorized to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China, and the Government of the Republic of Bulgaria, hereinafter referred to as the «Contracting Parties»,

desiring to facilitate travels and thus to promote the development of friendly relations between them,

have agreed as follows:

Article 1

1. Holders of valid travel documents, specified in the Annex to this Agreement, shall be exempted from visa requirements for entry into or transit through the territory of the other Contracting Party for up to 90 (ninety) days within a period of six months as from the date of their first entry.

2. Persons referred to in paragraph 1 of this Article, shall enter and leave the territory of the other Contracting Party through the border crossing points open to international passenger traffic.

Article 2

Persons referred to in Article 1 who enter into the territory of the other Contracting Party for a period exceeding 90 (ninety) days or to take up employment, or for educational purposes should obtain a visa in advance from the competent authorities of the respective Contracting Party.

Article 3

This Agreement does not exempt the persons mentioned in Article 1 from the obligation to abide the laws and regulations in force in the territory of the other Contracting Party.

Article 4

Either Contracting Party reserves the right to refuse the entry or to terminate the term of stay on its territory of persons mentioned in Article 1 for reasons of public security, public health or public order or in case they are considered undesirable.

Article 5

1. The Contracting Parties, upon the signing of this Agreement but not later than 30 (thirty) days prior to its entry into force, shall exchange specimens of the valid documents for the purposes of this Agreement as listed in the Annex hereto.

2. In case of any modification of the valid travel documents or introduction of new ones, the Contracting Parties shall exchange

specimens thereof along with all the necessary information bearing upon the use of these documents not later than 30 (thirty) days prior to the date of their introduction.

Article 6

Persons mentioned in Article 1 whose travel documents have been lost, stolen or damaged on the territory of the other Contracting Party shall be required to promptly inform the local competent authorities, which shall issue a document confirming this fact.

Article 7

If disputes or disagreements arise in the course of application of this Agreement, the Contracting Parties shall settle them by negotiations and consultations.

Article 8

Any amendment of this Agreement agreed upon by the Contracting Parties shall be effected by exchange of letters.

Article 9

1. Either Contracting Party may temporarily suspend, in whole or in part, this Agreement on the grounds of protection of public security, public order or public health, by notifying the other Contracting Party in writing. The suspension shall become effective immediately and shall remain in force until further notice.

2. The Contracting Party, which has introduced the measures under Paragraph 1 of this Article, shall duly notify the other Contracting Party of their revocation.

Article 10

1. This Agreement is concluded for an indefinite period of time and shall enter into force 30 (thirty) days after the receipt of the notice in writing by which the Contracting Parties have informed each other of the completion of all internal legal procedures required for its entry into force.

2. Either Contracting Party may terminate the validity of this Agreement by notifying in writing the other Contracting Party to that effect. In this case the Agreement shall become ineffective 30 (thirty) days after the date of receipt of such a notification.

Done at Macao SAR on 8 April 2005 in two originals, each of them in Chinese, Bulgarian and English languages, all text being equally authentic. In case of any divergence of interpretation, the English text shall prevail.

For the Government of the
Macao Special Administrative
Region of the People's Republic
of China:

For the Government of the
Republic of Bulgaria:

ANNEX

Valid travel documents for the purposes of this Agreement shall be as follows:

1. For the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China:

a) passport of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

2. For the Republic of Bulgaria:

a) ordinary passport;

b) diplomatic passport;

c) service passport;

d) seaman's passport.

批 示 摘 錄

透過行政長官辦公室主任二零零五年四月二十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 c 項的規定，以附註形式修改鍾國啤在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，薪俸點修改為相等於第五職階熟練助理員的 170 點，由二零零五年五月三日起生效。

二零零五年五月二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 50/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條第一款（二）項、第 12/2000 號行政命令第一款、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款 b）項、三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款以及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、羅銳榮學士代表澳門特別行政區以全職方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員的臨時定期委任，由二零零五年六月十六日起續期一年。

二、獲委任人的職務報酬相等於其在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

二零零五年五月二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年五月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 20 de Abril de 2005:

Chong Kok Pi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço do licenciado Ló Ioi Weng para desempenhar, a tempo inteiro, funções de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de Junho de 2005.

2. A remuneração dessas funções é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

2 de Maio de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第42/2005號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第13/2000號行政命令所賦予的權限，作出本批示。

嘉獎治安警察局警員編號：163861，黃俊聲，因他一直有熱誠、正直以及隨時候命的工作表現。

他負有承擔義務的精神，以及面對其所賦予的工作，有專心致志的表現。他工作勤奮，每天樂於學習、更新知識，使其能有效應對當今警察隊伍所面對的挑戰。

除以上工作素質外，他亦具備優良的個人素質，這對於提昇其所屬警隊的形像以至整體保安部隊及保安部門的良好聲望及榮譽有著非常重要的作用，因此，值得在此公開表揚警員編號：163861，黃俊聲的卓越表現。

二零零五年五月四日

保安司司長 張國華

二零零五年五月四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第45/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浪濤行”簽訂取得“體育發展局轄下游泳池救生服務”的合同。

二零零五年五月五日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 42/2005

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso da competência que lhe advém da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Louva o guarda n.º 163 861, Vong Chon Seng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pelo zelo, disponibilidade e apuro com que vem caracterizando o seu desempenho profissional.

Dotado de elevado sentido do dever e de inextinguível dedicação às tarefas que lhe são cometidas, demonstra, a cada dia que passa, evolução dos seus conhecimentos, mantendo-os em permanente actualização por forma a responder aos desafios que se vêm colocando aos profissionais de polícia nos tempos modernos.

Aliando estas qualidades profissionais a uma irrepreensível conduta pessoal, tão importante que ela é para a dignificação, prestígio e imagem da corporação a que pertence e para as forças e serviços de segurança no seu todo, o guarda n.º 163 861, Vong Chon Seng, merece a distinção que é desiderato deste público louvor.

4 de Maio de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 4 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 45/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de salvamento e vigilância em piscinas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Surf Hong».

5 de Maio de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 46/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與銘源建築工程有限公司簽訂安裝第四屆東亞運動會旗幟和旗桿的執行合同。

二零零五年五月五日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年五月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室**第 53/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂「路氹城東北面足球場的建造工程之技術援助及品質控制」合同。

二零零五年四月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 46/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do conselho de administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução das obras públicas da instalação de mastros de bandeiras e bandeiras para os 4.ºs Jogos da Ásia Oriental, a celebrar com a empresa «Empresa de Engenharia de Construção Meng Yun Lda.».

5 de Maio de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 53/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade ao Campo de Futebol a Nordeste de COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

29 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 55/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第三十條、第四十九條及續後數條、第五十六條和第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島盧廉若馬路，面積 575 平方米，其上建有 1085 號別墅，標示於物業登記局 B21K 冊第 16 頁第 22388 號的土地的批給。

二、以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積 239 平方米的毗連地塊，該地塊並未標示於物業登記局，將與上款所指的 land 合併，組成一幅總面積 814 平方米的單一地段。

三、原有的土地用作保留其上建有的三層高別墅，而現批出的地塊則作綠化用途“非建築範圍”。

四、本批示即時生效。

二零零五年四月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 6427.01 號案卷及
土地委員會第 4/2005 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——南信國際置業投資有限公司。

鑒於：

一、南信國際置業投資有限公司，總辦事處設於澳門北京街 173 至 177 號海冠中心地下“P”及“Q”座舖位，登記於商業及動產登記局第 12668 (SO) 號，擁有一幅以租賃制度批出，位於氹仔島盧廉若馬路，面積 575 平方米，其上建有 1085 號三層高別墅的土地的批給所衍生的權利。根據以其名義作出的第 47358G 號登錄，該土地標示於物業登記局 B21K 冊第 16 頁第 22388 號。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 55/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 30.º, 49.º e seguintes, 56.º e 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 575 m², situado na ilha da Taipa, na Estrada de Lou Lim Ieok, onde se encontra construída a moradia com o n.º 1 085, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 388 a fls.16 do livro B21K.

2. É concedida, por arrendamento e com dispensa de concurso público, uma parcela de terreno contígua, com a área de 239 m², não descrita na Conservatória do Registo Predial, para anexação ao terreno identificado no número anterior, de forma a constituírem um único lote com a área global de 814 m².

3. O primitivo terreno destina-se a manter construída a moradia unifamiliar nele implantada, com 3 pisos, e a parcela de terreno, ora concedida, destina-se à construção de uma zona verde, «non aedificandi».

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 427.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2005
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Companhia de Fomento Predial e Investimento Namsoon Internacional, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Fomento Predial e Investimento Namsoon Internacional, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, Edifício Marina Plaza, lojas «P» e «Q», r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 12 668 (SO), é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 575 m², situado na ilha da Taipa, na Estrada Lou Lim Ieok, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de três pisos com o n.º 1 085, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 388 a fls.16 do livro B21K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 47 358G.

二、上述土地的批給由公佈於一九八九年十二月二十九日第五十二期《澳門政府公報》第四副刊的第160/GM/89號批示核准，並經公佈於一九九一年二月十一日第六期《澳門政府公報》的第14/SATOP/91號批示作出修改，以及一九九一年三月八日訂立及載於前財政司282冊第88頁及續後數頁的公證書所規範的合同約束。

三、承批公司擬糾正一幅位於上述別墅後面，且多年來一直被用作花園用途的地塊的法律狀況，因此，於二零零三年十一月三日透過其總經理林偉遞交的申請書，請求以租賃制度及免除公開競投方式批出該幅面積481平方米的地塊，作綠化用途。

四、經分析有關申請後，鑒於地塊所處的位置及沒有直接通道通往公共街道，根據運輸工務司司長二零零四年十一月二十二日的批示，核准按照土地工務運輸局的建議繼續該案卷的繼後程序，有關建議是准許以租賃制度批出該幅被別墅業權人作花園用途的地塊，但須將面積減至239平方米，以便與別墅所在土地側邊界線相配合，使整個建築群體規劃的完整性和劃一性得以維持。

五、因此，在組成案卷後，土地工務運輸局制定了合同擬本。承批公司透過二零零五年一月十三日的聲明書，表示接納該合同擬本。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年二月十七日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零五年三月二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、組成上述土地的地塊，面積分別為575及239平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十二月二十三日發出的第6000/2002號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。“A”地塊相當於其上建有別墅的土地，而“B”地塊則相當於現批出的花園面積。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由林偉，已婚，柬埔寨出生，葡國籍，職業住所位於澳門北京街173至177號海冠中心地下“P”及“Q”座舖位，以南信國際置業投資有限公司總經理身分於二零零五年四月六日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

2. A concessão do referido terreno rege-se pelo contrato titulado por escritura de 8 de Março de 1991, exarada a fls. 88 e seguintes do Livro n.º 282 da Direcção dos Serviços de Finanças, autorizada pelo Despacho n.º 160/GM/89, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14/SATOP/91, publicados no 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 29 de Dezembro de 1989, e n.º 6, de 11 de Fevereiro de 1991, respectivamente.

3. Pretendendo regularizar a situação jurídica de uma parcela de terreno situada no tardo da mencionada moradia, que vem ocupando há vários anos como jardim, a concessionária, através do seu gerente-geral, Pedro Chiang, por requerimento de 3 de Novembro de 2003, veio solicitar a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, dessa parcela de terreno, com a área de 481 m², para construção de uma zona verde.

4. Analisado o pedido, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2004, foi autorizado o prosseguimento do processo nos termos propostos pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), os quais sejam os de admitir a concessão, por arrendamento, da parcela de terreno tratada e ajardinada pelo proprietário da moradia, atendendo à sua localização e ao facto de não ter acesso directo para a via pública, mas cuja área deve ser reduzida para 239 m², correspondente ao prolongamento dos limites laterais do terreno da moradia, a fim de manter a integridade e uniformidade do conjunto edificado no local.

5. Nestas circunstâncias, instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, que foi aceite pela concessionária, por declaração de 13 de Janeiro de 2005.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 17 de Fevereiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Março de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. As parcelas que constituem o terreno em apreço, com a área de 575 m² e 239 m², encontram-se assinaladas com as letras «A» e «B», na planta cadastral n.º 6 000/2002, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Dezembro de 2004. A parcela «A» corresponde ao terreno onde se encontra implantada a moradia e a parcela «B» à área ajardinada ora concedida.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração de 6 de Abril de 2005, assinada por Pedro Chiang, casado, natural do Reino do Camboja, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, Edifício Marina Plaza, lojas «P» e «Q», r/c, na qualidade de gerente-geral da «Companhia de Fomento Predial e Investimento Namsoon Internacional, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十、合同第六條款所述的溢價金已透過土地委員會於二零零五年三月二十三日發出的第26/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年三月三十一日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號26574），其副本存於有關案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島盧廉若馬路，面積575（伍佰柒拾伍）平方米，其上建有1085號別墅，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十二月二十三日發出並作為本合同組成部分的第6000/2002號地籍圖中以字母“A”標示，標示於物業登記局第22388號及以乙方名義登錄於第47358G號的土地的批給；

2) 以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅面積239（貳佰叁拾玖）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，並未在物業登記局標示，毗連上款所述土地，價值為\$188,523.00（澳門幣壹拾捌萬捌仟伍佰貳拾叁元整）的地塊。

2. 在上款2)項中以字母“B”標示的地塊用作與上款1)項中以字母“A”標示的土地合併，組成一幅面積814（捌佰壹拾肆）平方米的單一地段，作綠化用途，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由一九九一年三月八日，即簽署原有合同的公證書之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作保留其上建有的三（叁）層高別墅。

2. 現批出地塊的面積為239（貳佰叁拾玖）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十二月二十三日發出的第6000/2002號地籍圖中以字母“B”標示，根據二零零四年十二月七日核准的第2004A004號正式街道準線圖，該地塊作綠化用途（非建築範圍）。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金調整為\$8,635.00（澳門幣捌仟陸佰叁拾伍元整），其說明如下：

10. O prémio a que se refere a cláusula sexta do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 26 574), em 31 de Março de 2005, através da guia de receita eventual n.º 26/2005, emitida pela Comissão de Terras em 23 de Março de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 575 m² (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Estrada Lou Lim Ieok, onde se encontra construída a moradia n.º 1 085, assinalado pela letra «A» na planta n.º 6 000/2002, emitida em 23 de Dezembro de 2004, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, descrito na CRP sob o n.º 22 388 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 47 358G;

2) A concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, da parcela de terreno com a área de 239 m² (duzentos e trinta e nove metros quadrados), assinalada com a letra «B» na mencionada planta, não descrita na CRP, contígua ao terreno identificado no número anterior, à qual é atribuído o valor de \$ 188 523,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentas e vinte e três) patacas.

2. A parcela de terreno referida na alínea 2) do número anterior, assinalada com a letra «B», destina-se a ser anexada ao terreno identificado na alínea 1) do mesmo número, assinalado com a letra «A», para construção de uma zona verde, passando a construir um único lote, com a área de 814 m² (oitocentos e catorze metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 8 de Março de 1991, data da outorga da escritura pública do contrato inicial.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno destina-se a manter construída a moradia unifamiliar nele implantada, com 3 (três) pisos.

2. A parcela de terreno, agora concedida, com a área de 239 m² (duzentos e trinta e nove metros quadrados), assinalada com a letra «B» na planta n.º 6 000/2002, emitida em 23 de Dezembro de 2004, pela DSCC, é destinada à construção de uma zona verde (*non-aedificandi*), conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2004A004, aprovada em 7 de Dezembro de 2004.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a renda anual a pagar é actualizada para \$ 8 635,00 (oito mil, seiscentas e trinta e cinco) patacas, resultante da seguinte discriminação:

1) 住宅建築面積：

790 平方米 x \$7.50/ 平方米 \$5,925.00 ；

2) 空地：

542 平方米 x \$5.00/ 平方米 \$2,710.00 。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 批出地塊的總利用期限為 12 (拾貳) 個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——合同溢價金

當乙方接納七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方繳付合同溢價金，總金額為 \$188,523.00 (澳門幣壹拾捌萬捌仟伍佰貳拾叁元整)。

第七條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為將在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十二月二十三日發出的第 6000/2002 號地籍圖中以字母“C”標示，面積 242 (貳佰肆拾貳) 平方米的土地騰空，並移走其上現存的所有建築物及物料。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過 60 (陸拾) 日者，處以罰款每日可達 \$5,000.00 (澳門幣伍仟元整)，延遲超過 60 日，但在 120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

1) Área bruta de construção para habitação:

790 m² x \$ 7,50/m² \$ 5 925,00;

2) Área livre:

542 m² x \$ 5,00/m² \$ 2 710,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento da parcela de terreno, ora concedida, deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 188 523,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentas e vinte e três) patacas, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno com a área de 242 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados) assinalado com a letra «C» na planta n.º 6 000/2002, emitida pela DSCC, em 23 de Dezembro de 2004, e remoção do mesmo de todas as construções e materiais aí existentes.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior, em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior, os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保，將保證金調整為\$8,635.00（澳門幣捌仟陸佰叁拾伍元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十條款——轉讓

1. 當以字母“B”標示的地塊未被完全利用而將該地塊的批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 為保證對現批出以字母“B”標示的地塊進行利用所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向其總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在證明已履行第七條款規定的義務後方予發出。

第十二條款——監督

在現批出地塊的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該地塊及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 現批出的在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十二月二十三日發出的第6000/2002號地籍圖中以字母“B”標示的地塊之批給在下列情況下失效：

1) 第八條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當上述地塊的利用未完成，未經同意而更改其用途；

3) 地塊的利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外；

4) 不履行第七條款訂定的義務。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致現批出的地塊連同其上的一切改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de \$ 8 635,00 (oito mil, seiscentas e trinta e cinco) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes da concessão da parcela assinalada com a letra «B», enquanto a mesma não estiver integralmente aproveitada, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao aproveitamento da parcela assinalada com a letra «B», ora concedida, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o respectivo direito ao arrendamento, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização só é emitida caso se mostre cumprida a obrigação prevista na cláusula sétima.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento da parcela de terreno ora concedida, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso à mesma e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A concessão da parcela de terreno, ora concedida, assinalada com a letra «B» na planta n.º 6 000/2002, emitida em 23 de Dezembro de 2004, pela DSCC, caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula oitava;

2) Alteração, não consentida, da sua finalidade, enquanto o aproveitamento da referida parcela de terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante;

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão da parcela de terreno, ora concedida, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 違反第十條款的規定，將現批出地塊的批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

倘有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão da parcela de terreno, ora concedida, com violação do disposto na cláusula décima.

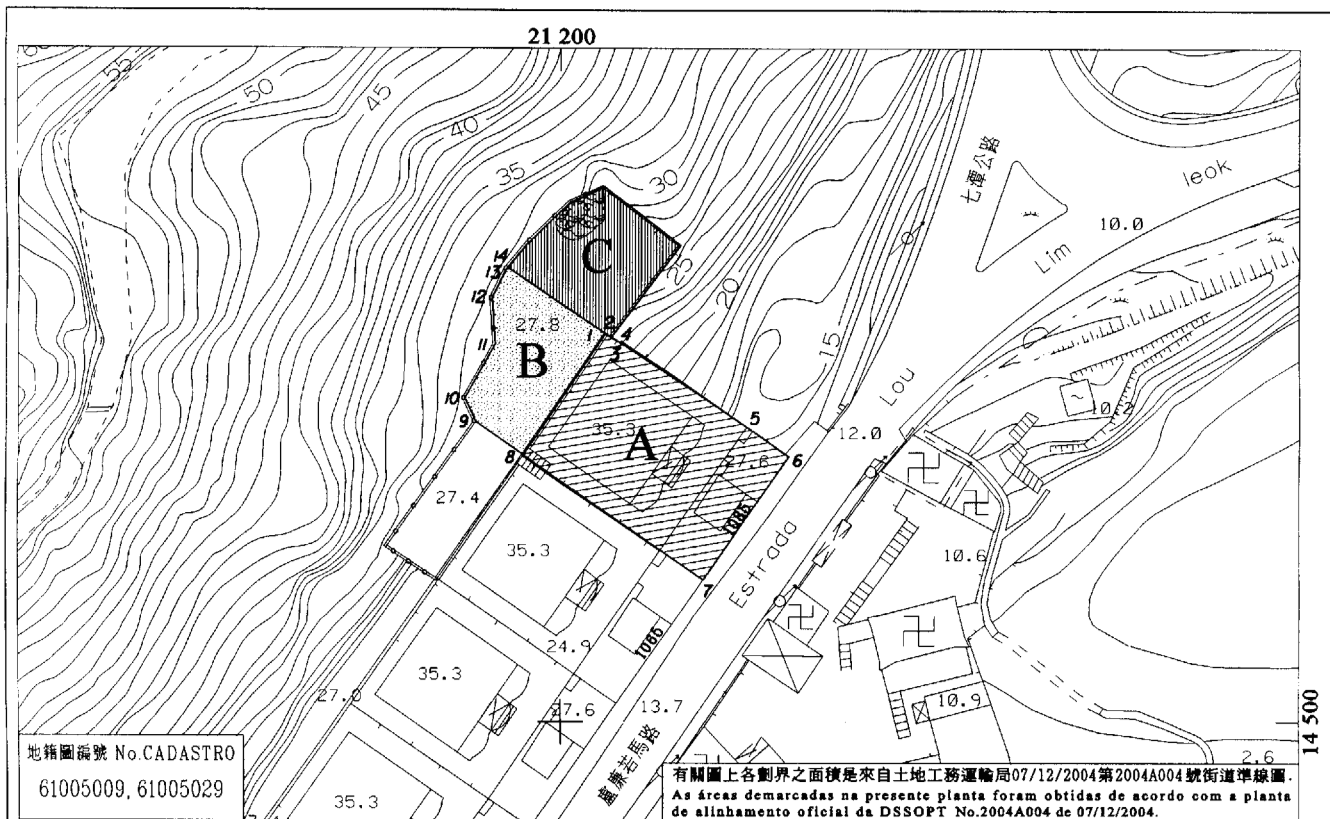
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



盧廉若馬路1085號及位於鄰近盧廉若馬路之土地 - 丞仔
Estrada Lou Lim Ieok nº1085 e terreno junto à Estrada Lou Lim Ieok - Taipa

- 面積 "A" = 575 m²
Área
- 面積 "B" = 239 m²
Área
- 面積 "C" = 242 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊:

Parcelas A+B:

- 東北 - C地塊及位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
NE - Parcela C e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada Lou Lim Ieok;
東南 - 盧廉若馬路;
SE - Estrada Lou Lim Ieok;
西南 - 盧廉若馬路1065號 (nº22387) 及位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
SW - Estrada Lou Lim Ieok nº1065 (nº22387) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada Lou Lim Ieok;
西北 - 位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
NW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada Lou Lim Ieok.

備註: - "A"地塊相應為標示編號22388 (AR)。

OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição nº22388 (AR).

- "B+C"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "B+C" são terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "B"地塊用作綠化用地 (非建築範圍)，為將併入盧廉若馬路1085號地段之面積。

A parcela "B" é área destinada a zona verde (Non-Aedificandi) e a integrar ao terreno confinante da Estrada Lou Lim Ieok nº1085.

- "C"地塊，為由承批人負責清理之面積，並將納入澳門特別行政區公產。

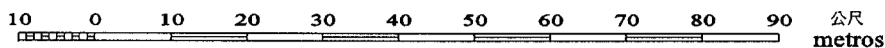
A parcela "C" é área a desocupar pelo requerente e a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.

Nº	M (m)	P (m)
1	21 205.9	14 551.5
2	21 206.7	14 551.0
3	21 208.0	14 550.2
4	21 208.1	14 550.4
5	21 225.3	14 538.7
6	21 230.0	14 535.2
7	21 218.8	14 518.8
8	21 195.1	14 535.4
9	21 188.7	14 539.9
10	21 187.3	14 543.0
11	21 191.4	14 550.1
12	21 191.0	14 556.2
13	21 192.8	14 560.0
14	21 193.0	14 560.2



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 56/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款和第 6/2005 號行政命令第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局代局長陳穎雄工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂“購置供澳門國際機場使用的 CCTV 系統”的合同。

二零零五年五月二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 57/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利建築置業工程有限公司”簽訂“亞馬喇迴旋處及通道改建的承攬工程”的施工合同。

二零零五年五月四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 58/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Enge-

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 56/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000 e com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente, substituto, da Autoridade de Aviação Civil, engenheiro Chan Weng Hong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de um «Sistema de CCTV destinado ao Aeroporto Internacional de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

2 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 57/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral e Acessos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada».

4 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Es-

nharia Hidráulica de Macau Limitada 簽訂提供「澳門半島污水處理廠液體階段之營運及保養服務」的合同。

二零零五年五月四日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年五月四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零五年四月二十七日批示如下：

梅健昌——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，其在本公署擔任第六職階熟練助理員的散位合同，自二零零五年六月二十二日起續期一年。

吳玉蓮——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，其在本公署擔任第四職階助理員的散位合同，自二零零五年七月十五日起續期一年。

摘錄自廉政專員於二零零五年四月二十八日批示如下：

譚嘉儀——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，其在本公署擔任第五職階助理員的散位合同，自二零零五年五月二十日起續期一年。

二零零五年五月三日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

審 計 署

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈審計長於二零零五年四月十九日批示所批准的審計署二零零五年財政年度本身預算第一次修改：

pecial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau — Fase Líquida», a celebrar com a empresa Engenharia Hidráulica de Macau Limitada.

4 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 4 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Abril de 2005:

Michael Moy — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Junho de 2005.

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Abril de 2005:

Tam Ka I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Maio de 2005.

Comissariado contra a Corrupção, aos 3 de Maio de 2005. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2005, autorizada por despacho de 19 de Abril de 2005, da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria:

審計署二零零五年財政年度本身預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 Despesas correntes		
01-01-01-01	薪俸及服務費 Vencimentos ou honorários		\$ 850,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 700,000.00	
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 8,000.00	
01-01-08-00	固定及長期招待費 Representação certa e permanente	\$ 12,000.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 130,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		\$ 150,000.00
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 100,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 250,000.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 200,000.00
	總數 Total	\$ 1,200,000.00	\$ 1,200,000.00

二零零五年五月四日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços de Assuntos Genéricos, substituto, *Cheang Koc Leong*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零五年四月二十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階熟練助理員黃

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 26 de Abril de 2005:

Wong Kuai Chio, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do

桂超之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年五月三十一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年五月二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術員莊小慧的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年五月十五日起生效。

二零零五年五月四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零五年四月十三日及四月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，韋林華在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同自二零零五年六月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gastão Humberto Barros Júnior在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零五年七月一日起續期一年。

摘錄自本人於二零零五年四月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

吳國權，第七職階熟練助理員，自二零零五年七月一日起生效；

張煥娣，第五職階助理員，自二零零五年六月二十五日起生效。

Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Maio de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 2 de Maio de 2005:

Chong Sio Vai, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Maio de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 4 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 e 15 de Abril de 2005, respectivamente:

Wai Lam Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Gastão Humberto Barros Júnior — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despachos do signatário, de 18 de Abril de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Kok Kun, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2005;

Cheong Wun Tai, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 25 de Junho de 2005.

摘錄自本人於二零零五年四月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林玉菁在本局擔任第三職階特級技術員職務的編制外合同自二零零五年六月五日起續期一年。

二零零五年五月五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零五年四月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第五職階熟練工人關健濠的散位合同續期一年，自二零零五年五月十六日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年四月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員周金歡及第一職階一等技術員鍾惠平的編制外合同續期一年，分別自二零零五年六月一日及六月二日起生效。

二零零五年五月五日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零五年四月二十九日的批示：

本局第四職階散位助理員林貴豪——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，簽訂為本局第一職階散位半熟練工人，為期一年，由二零零五年五月十一日起生效。

二零零五年五月五日於印務局

局長 馬丁士

Por despacho do signatário, de 19 de Abril de 2005:

Lam Iok Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 8 de Abril de 2005:

Kuan Kin Hou, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Maio de 2005.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Abril de 2005:

Chao Kam Fun, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chong Wai Peng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, respectivamente a partir de 1 e 2 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Abril de 2005:

Lam Kuai Hou, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, desta Imprensa — assalariado, pelo período de um ano, como operário semi-qualificado, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2005.

Imprensa Oficial, aos 5 de Maio de 2005. — O Administrador, *António Martins*.

民 政 總 署

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零五年三月十八日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

李國威學士——資訊處第二職階顧問高級資訊技術員，薪俸625點，自二零零五年五月一日起生效。

技術輔助辦公室：

林美瓊——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零零五年四月十二日起生效；

Teresa Severina Chan do Rosário ——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零五年四月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月十八日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關編制外合同：

Paulo Wong 學士——第一職階二等高級技術員，薪俸430點，為期兩年，自二零零五年四月十一日起生效；

胡應權——第三職階二等技術員，薪俸390點，為期兩年，自二零零五年四月十二日起生效；

林思遠——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，為期一年，自二零零五年四月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月二十一日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第三職階特級技術輔導員蘇中強，薪俸430點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年四月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月二十一日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Lei Kok Wai, como técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, índice 625, na DI, a partir de 1 de Maio de 2005.

No GAT:

Lam Mei Keng, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 12 de Abril de 2005;

Teresa Severina Chan do Rosário, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 29 de Abril de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Paulo Wong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 11 de Abril de 2005;

Woo Ying Kuen, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Abril de 2005;

Lam See Yuen Eric, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de um ano, a partir de 26 de Abril de 2005.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Março de 2005, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

António Sou, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, dos SCR — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

羅錫養學士——行政輔助部第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期兩年，自二零零五年四月六日起生效；

劉德華及崔偉松——道路渠務部第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，為期一年，分別自二零零五年四月十九日及四月三日起生效；

鄭偉雄——建築及設備部第二職階二等技術輔導員，薪俸275點，為期一年，自二零零五年四月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月二十三日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

馬麗貞——第三職階一等技術員，薪俸440點，自二零零五年四月二十八日起生效；

鄒志全——第三職階特級助理技術員，薪俸330點，自二零零五年四月十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年三月三十日作出，並於同年四月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部第二職階二等高級技術員陳美寶學士，屬編制外合同，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸480點，並獲續有關合同，為期兩年，自二零零五年四月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部第一職階二等技術員洪維雄，屬編制外合同，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸370點，並獲續有關合同，為期兩年，自二零零五年四月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及公證辦公室第一職階首席技術輔導員Celeste Maria da Rosa，屬編制外合同，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸365點，並獲續有關合同，為期一年，自二零零五年四月十七日起生效。

Licenciado Lo Sek Jeong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SAA, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Abril de 2005;

Lao Tak Wa e Choi Wai Chong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SSVMU, pelo período de um ano, a partir de 19 e 3 de Abril de 2005, respectivamente;

Cheang Wai Hong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SCEU, pelo período de um ano, a partir de 18 de Abril de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ma Lai Cheng, como técnica de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 28 de Abril de 2005;

Chao Chi Chun, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 19 de Abril de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 1 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Chan Mei Pou, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, e renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2005.

Hong Wai Hong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, e renovado o contrato, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2005.

Celeste Maria da Rosa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do GJN — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, e renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2005.

二零零五年五月五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Maio de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年四月十三日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列本局散位合同員工獲重新訂立編制外合同，擔任同一職務，為期一年：

周, 栩嘉學士及張, 曉平學士，分別自二零零五年五月二十二日及五月十五日起擔任第一職階二等高級資訊技術員之職務。

黎, 嘉駿及陳達新，分別自二零零五年五月二十二日及五月十五日起擔任第一職階二等資訊督導員之職務。

二零零五年四月二十九日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

澳門特別行政區
與
澳門博彩股份有限公司
簽署之公證合同摘錄

鑑於公佈於二零零五年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組的“澳門特別行政區娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營批給合同首次修改”摘錄中，因疏忽未將其附件公佈，現根據第 3/1999 號法律第九條的規定將其公佈：

批給合同附件
投資計劃

承批公司尤其承諾執行下述項目，且不影响本批給合同第三十九條規定的適用：

（一）在澳門進行的“漁人碼頭”（“Macau Fisherman's Wharf”）項目，於二零零七年六月竣工及向公眾開放；

（二）在澳門進行的“建設內港（16號碼頭）”項目，於二零零七年十二月竣工及向公眾開放；

（三）在澳門進行的“擴充葡京酒店及娛樂場”項目，於二零零八年六月竣工及向公眾開放。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Abril de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Chao, Hoi Ka e Cheong, Io Peng, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 e 15 de Maio de 2005, respectivamente.

Lai, Ka Chon e Chan Tat San, assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 e 15 de Maio de 2005, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Abril de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da escritura celebrada entra a
Região Administrativa Especial de Macau
e
Sociedade de Jogos de Macau, S.A.

Tendo-se verificado que, no extracto da «Primeira Alteração ao Contrato de Concessão para a Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar ou outros Jogos em Casino na Região Administrativa Especial de Macau», publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2005, II Série, de 4 de Maio, por mero lapso não foi incluído o seu anexo, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte publicação:

Anexo ao Contrato de Concessão
Plano de Investimentos

Sem prejuízo do disposto na cláusula trigésima nona do presente contrato de concessão, a concessionária compromete-se a executar, nomeadamente:

1. O projecto «Doca dos Pescadores» («Macau Fisherman's Wharf»), em Macau, a concluir e abrir ao público em Junho de 2007;

2. O projecto «Construção do Porto Interior (Ponte 16)», em Macau, a concluir e a abrir ao público em Dezembro de 2007;

3. O projecto «Extensão do Hotel e Casino Lisboa», em Macau, a concluir e a abrir ao público em Junho de 2008.

總額：澳門幣四十七億三千七百四十八萬元；必須於訂立本批給合同後的七年內支出。

二零零五年五月五日

財政局專責公證員 朱奕聰

Valor global: 4 737 480 000,00 (quatro mil, setecentos e trinta e sete milhões, quatrocentas e oitenta mil patacas), a despender no prazo máximo de 7 (sete) anos a contar da outorga do presente contrato de concessão.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Maio de 2005. — O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年四月八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，王港英在本局擔任職務的散位合同自二零零五年五月八日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第六職階熟練助理員，薪俸點190。

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，下列人員在本局擔任如下職務的定期委任續期一年：

楊少蓮擔任稅務管理及訟務處處長，自二零零五年六月六日起生效；

容光亮擔任澳門財稅廳廳長，自二零零五年五月二十九日起生效；

蕭燕玲擔任設計暨組織處處長，自二零零五年五月二十八日起生效。

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 2005:

Wong Kong Ying Gonçalves — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos a cada um indicados destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ieong Sio Lin, como chefe da Divisão de Administração e Justiça Tributária, a partir de 6 de Junho de 2005;

Iong Kong Leong, como chefe da Repartição de Finanças de Macau, a partir de 29 de Maio de 2005;

Siu Yin Leng, como chefe da Divisão de Concepção e Organização, a partir de 28 de Maio de 2005.

聲 明 書

Declaração

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig				
07	00		統計暨普查局 設施之其他負擔 招待費 各項特別工作	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Outros encargos das instalações Representação Trabalhos especiais diversos	22,000.00 50,000.00	72,000.00	“25/04/2005 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 25/04/2005”
總 額 Total					72,000.00	72,000.00	

二零零五年五月五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年四月二十一日作出的批示：

袁泉，本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期六個月，由二零零五年六月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年四月二十六日作出的批示：

趙不還——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零五年七月十七日起續期一年。

二零零五年五月四日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零五年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條的規定，批准本局第二職階一等技術輔導員劉小儀享受長期無薪假，為期三年，自二零零五年四月一日起生效。

二零零五年五月三日於勞工事務局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年四月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Abril de 2005:

Un Chun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Abril de 2005:

Chiu Pat Wan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Julho de 2005.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Maio de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Março de 2005:

Lao Sio I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de três anos, ao abrigo do artigo 137.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Abril de 2005:

Licenciada Lei, Kit San — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos ar-

第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李潔珊學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點430，為期一年，自二零零五年七月一日起生效。

二零零五年五月五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年四月二十八日發出的批示：

(一) 博彩監察協調局第三職階特級督察 Alberto Ferreira Joaquim，退休基金會會員編號68-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年四月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年五月二日發出的批示：

(一) 郵政局第二職階一等郵務文員 Machado de Mendonça, Loreta Maria，退休基金會會員編號347-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年四月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年五月四日發出的批示：

(一) 印務局第六職階排字員林國雄，退休基金會會員編號2418-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十

tigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Maio de 2005. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Abril de 2005:

1. Alberto Ferreira Joaquim, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 68-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Abril de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Maio de 2005:

1. Machado de Mendonça, Loreta Maria, primeiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 347-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Abril de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2005:

1. Lam, José Kok Hong, compositor manual, 6.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 2418-0, desligado

三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第三職階特級督察譚，康強，退休基金會會員編號632-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年服務年數作計算，由二零零五年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第三職階首席偵查員林，平良，退休基金會會員編號9898-1，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 d 項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零零五年三月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，有關金額將於二零零六年九月四日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第一職階二等偵查員梁，少龍，退休基金會會員編號12368-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 c) 項，而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照同一通則第二百六十四條第一、第二及第四款，再配合第二百六十五條第一款 b) 項之規定，以相當於三十六年工作年數作計算，由二零零五年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂

do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 190, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam, Hon Keong, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 632-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam, Peng Leong, investigador principal, 3.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 9898-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Março de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 4 de Setembro de 2006, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong, Sio Long, investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 12368-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1, 2 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea b), ambos do referido estatuto, como se contasse 36 anos de serviço, acrescida do

出，並在有關金額上加上二個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階熟練工人區，秉燦，退休基金會會員編號5748-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年五月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ao, Peng Chan, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5748-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 6 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年四月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任高志輝擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員組別，第一職階二等高級技術員(通訊或電子範疇)之職務，薪俸點為430。

按照代局長於二零零五年四月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，自二零零五年五月十九日起確定委任陳曉利擔任本局文職人員編制內高級技術員組別第一職階二等高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零零五年五月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與徐志偉、黎淑葵、歐陽家寧、馮國耀、馮苑明及黎綺德簽訂為期六個月試用期之散位合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，首三位自二零零五年五月九日、第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Abril de 2005:

Kou Chi Fai — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicações ou electrónica, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 22 de Abril de 2005:

Chan Io Lei — nomeada, definitivamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, desde 19 de Maio de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2005:

Choi Chi Wai, Lai Sok Kuai, Ao Ieong Ka Neng, Fong Kuok Io, Fong Un Meng e Lai I Tak — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 para os três primeiros,

四位自二零零五年五月二十三日及其餘自二零零五年六月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條之規定，確定委任黎燕雲擔任本局文職人員編制內翻譯人員組別，第一職階主任翻譯之職務，薪俸點為600。

二零零五年五月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批 示 摘 錄

按保安司司長於二零零五年四月十二日之批示：

由二零零五年四月一日起，治安警察局副警長編號201860趙麗兒及警員編號208860馬佩嫦，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一零七條第三款a)項之規定，結束以定期委任方式在澳門保安部隊事務局之服務，轉回治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

按代局長於二零零五年四月十三日之批示：

本局下列人員，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，由二零零五年四月二十六日起，在其擔任之職位上，由臨時委任狀況轉為確定委任狀況：

警員編號	103031	陳文標
"	104031	何家俊
"	105031	劉國保
"	106031	劉國昌
"	107031	梁基業
"	108031	何建東
"	109031	李錦文
"	110031	樊家文
"	111031	張嘉偉
"	112031	余文忠

23 de Maio para o quarto e 15 de Junho de 2005, para os seguintes.

Lai In Wan — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, índice 600, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Abril de 2005:

Chiu Lai I, subchefe n.º 201 860, e Ma Pui Seong, guarda n.º 208 860, deste Corpo de Polícia — dadas por findas as suas comissões de serviço na DSFSM, transitando para o quadro de pessoal do mesmo Corpo de Polícia e passam à situação de «no quadro», nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despacho do comandante, substituto, de 13 de Abril de 2005:

O seguinte pessoal deste Corpo de Polícia — convertido da situação de nomeação provisória na situação de nomeação definitiva no cargo que desempenha, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, do EMFSM, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 2005:

Guarda n.º 103 031	Chan Man Pio;
» » 104 031	Ho Ka Chong;
» » 105 031	Lau Kuok Pou/Francisco Lau;
» » 106 031	Lao Kuok Cheong;
» » 107 031	Leong Kei Ip;
» » 108 031	Ho Kin Tong;
» » 109 031	Lei Kam Man;
» » 110 031	Fan Ka Man;
» » 111 031	Cheong Ka Wai;
» » 112 031	U Man Chong;

警員編號	113031	蕭明俊	Guarda n.º 113 031	Sio Meng Chon;
"	114031	吳社煊	» » 114 031	Ng Se Hun;
"	115031	麥劍豪	» » 115 031	Mak Kim Hou;
"	116031	徐雲生	» » 116 031	Choi Wan Sang;
"	117031	李星龍	» » 117 031	Lei Seng Long;
"	118031	李炳霖	» » 118 031	Lei Peng Lam;
"	119031	郭岱朝	» » 119 031	Kuok Toi Chiu;
"	120031	李力豐	» » 120 031	Lei Lek Fong;
"	121031	范家康	» » 121 031	Fan Ka Hong;
"	122031	蕭政楓	» » 122 031	Sio Cheng Fong;
"	123031	鄧煒堅	» » 123 031	Tang Wai Kin;
"	124031	羅潤華	» » 124 031	Lo Ion Wa;
"	125031	李煥江	» » 125 031	Lei Vun Kong;
"	126031	蘇詠佳	» » 126 031	Sou Weng Kai;
"	127031	何仲興	» » 127 031	Ho Chong Heng;
"	128031	許育揚	» » 128 031	Hoi Iok Ieong;
"	129031	李建邦	» » 129 031	Lei Kin Pong;
"	130031	李子揚	» » 130 031	Lei Chi Ieong;
"	131033	李駿達	» » 131 033	Lei Chon Tat;
"	132031	莫文佳	» » 132 031	Mok Man Kai;
"	133031	吳國健	» » 133 031	Ung Kuok Kin;
"	134031	關桂雄	» » 134 031	Kuan Kuai Hong;
"	135031	葉向欣	» » 135 031	Ip Heong Ian;
"	136033	梁廣源	» » 136 033	Leong Kuong Un;
"	137031	張瑞翊	» » 137 031	Cheong Soi Iek;
"	138031	關佳威	» » 138 031	Kwan Kai Vai;
"	139031	蕭偉儀	» » 139 031	Sio Wai I;
"	140031	蘇得勝	» » 140 031	Sou Tak Sen;
"	141031	曾志勝	» » 141 031	Chang Chi Seng;
"	142031	吳俊強	» » 142 031	Ng Chon Keong;
"	143031	何健勳	» » 143 031	Ho Kin Fan;
"	144031	梁永樂	» » 144 031	Leung Weng Lok;
"	145031	周幸儀	» » 145 031	Chao Hang I;
"	146031	王禧	» » 146 031	Wong Hei;
"	147031	鄒文慶	» » 147 031	Chau Man Heng;
"	148031	歐君保	» » 148 031	Ao Kuan Pou;
"	149031	何海彬	» » 149 031	Ho Hoi Pan;

警員編號	150031	區家安	Guarda n.º 150 031	Au Ka On;
"	151031	Jose Lam	» » 151 031	Jose Lam;
"	152031	子峰吳	» » 152 031	Tze Fung Ng;
"	153031	周志華	» » 153 031	Chow Chi Wah;
"	154031	梁志輝	» » 154 031	Leong Chi Fai;
"	155031	尹樹靈	» » 155 031	Wan Su Leng;
"	156031	馮杰	» » 156 031	Fong Kit;
"	157031	鄭兆威	» » 157 031	Cheang Sio Wai;
"	158031	程志樂	» » 158 031	Cheng Chi Lok;
"	159031	梁偉星	» » 159 031	Leung Wai Seng;
"	160031	張永茂	» » 160 031	Cheong Weng Mao;
"	161031	梁錦昌	» » 161 031	Leong Kam Cheong;
"	162031	馬俊傑	» » 162 031	Ma Chon Kit;
"	163031	徐德安	» » 163 031	Choi Tak On;
"	164031	曹健舟	» » 164 031	Chou Kin Chao;
"	165031	陳富強	» » 165 031	Chan Fu Keong;
"	166031	梁紹基	» » 166 031	Leong Sio Kei;
"	167031	劉偉明	» » 167 031	Lao Wai Meng;
"	168031	張金鍛	» » 168 031	Cheong Kam Tun;
"	169031	謝輝光	» » 169 031	Che Fai Kuong;
"	170031	梁俊傑	» » 170 031	Leong Chon Kit;
"	171031	林永洪	» » 171 031	Lam Veng Hung;
"	172031	譚一平	» » 172 031	Tam Iat Peng;
"	173031	唐志勇	» » 173 031	Tong Chi Iong;
"	174031	何偉富	» » 174 031	Ho Wai Fu;
"	175031	陳歷智	» » 175 031	Chan Lek Chi;
"	176031	梁仰光	» » 176 031	Leong Ieong Kuong.

按保安司司長於二零零五年四月二十二日之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 22 de Abril de 2005:

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一百四十條第三款及第一百四十二條第一款及第五款，於二零零五年五月五日，警員編號197901聶文輝，因完結長期無薪假，回任治安警察局，並處於“編制內”狀況。

Nip Man Fai, guarda n.º 197 901 — dada por finda a licença sem vencimento de longa duração, reingressada neste Corpo de Polícia, em 5 de Maio de 2005, e fica em situação de «no quadro», nos termos dos artigos 140.º, n.º 3, e 142.º, n.ºs 1 e 5, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零零五年五月二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Maio de 2005.
— O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月二十八日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，布允祺在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同，自二零零五年四月十二日起續期一年。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，許思強在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零五年四月十六日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零五年四月十一日作出的批示：

杜淑森、李小娟及楊春麗，本局確定委任之第二職階一等高級技術員，在刊登於二零零五年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第三名，根據現行第86/89/M號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員組別之第一職階首席高級技術員。

梅楚嫻及殷潔身，本局確定委任之第二職階首席文案，在刊登於二零零五年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一及第二名，根據現行第86/89/M號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階主任文案。

岳文震及謝家開，本局確定委任之第三職階二等高級資訊技術員，在刊登於二零零五年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一及第二名，根據現行第86/89/M號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為本局編制內資訊員組別之第一職階一等高級資訊技術員。

何月華、梁蓮芬、何少瓊及Delfina Silvia de Jesus Bosco，本局確定委任之第二職階一等技術輔導員，在刊登於二零零五年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第四名，根據現行第86/89/M號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Março de 2005:

Pou Wan Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2005.

Hoi Si Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 16 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2005:

Tou Sok Sam, Lee Sio Kun e Jeong Chon Lai, técnicas superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2005, II Série, de 6 de Abril — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor.

Mui Cho Han e Ian Kit San, letradas principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2005, II Série, de 6 de Abril — nomeadas, definitivamente, letradas-chefes, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor.

Ngok Man Chan e Che Ka Hoi, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2005, II Série, de 6 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor.

Ho Ut Wa, Leong Lin Fan, Ho Sio Keng e Delfina Silvia de Jesus Bosco, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificadas do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2005, II Série, de 6 de Abril — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profis-

十九條第一款的規定，獲確定委任為本局編制內專業技術員組別之第一職階首席技術輔導員。

談正儀及劉少剛，本局確定委任之第二職階首席助理技術員，在刊登於二零零五年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一及第二名，根據現行第86/89/M號法令第十條，及現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款的規定，獲確定委任為本局編制內專業技術員組別之第一職階特級助理技術員。

根據二零零五年五月二日保安司司長第20/SS/2005號批示：

Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho Junior，本局第三職階副督察——根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款d)項之規定，被科處強迫退休之處分，自二零零五年五月五日起生效。

二零零五年五月六日於司法警察局

局長 黃少澤

sional do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor.

Tam Cheng I e Lao Sio Kong, técnicos auxiliares principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2005, II Série, de 6 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor.

Por Despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança n.º 20/SS/2005, de 2 de Maio:

Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho Junior, subinspector, 3.º escalão, desta Polícia — punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 300.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 5 de Maio de 2005.

Polícia Judiciária, aos 6 de Maio de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零四年七月二十日作出的批示：

張明剛——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零五年四月十三日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照局長於二零零五年三月十五日作出的批示：

夏吉生，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立個人勞動合同，由二零零五年三月一日起生效，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定作出追溯。

按照局長於二零零五年四月十五日作出的批示：

本局現依十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，與王威立先生（本為本局編制外合同專科培訓之實習醫生）訂定個人勞動合同，以提供醫療服務，為期三個月，由二零零五年四月十九日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Julho de 2004:

Zhang Minggang — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 13 de Abril de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2005:

Ha Kat Sang, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nesta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Abril de 2005:

Wong Wai Lap, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde, nesta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 19 de Abril de 2005.

按社會文化司司長於二零零五年四月二十日之批示：

梁慶山工程師——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第三款及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零五年五月十二日起，獲續任為本局檔案暨統計科科長，為期一年。

按照局長於二零零五年四月二十六日之批示：

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“誠光貿易有限公司”從事藥物業活動，牌照編號為第173號以及其營業地點為澳門媽閣斜巷2-G號A舖地下連閣樓，持牌人為誠光貿易有限公司，總辦事處位於澳門氹仔信安馬路451號（北安第六段）。

（是項刊登費用為\$392.00）

二零零五年五月二日於衛生局

局長 瞿國英

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零五年四月十三日批示：

劉少珊學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期壹年，由二零零五年四月三十日起生效。

陳安琪學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期半年，由二零零五年五月十二日起生效。

按照本局副局長二零零五年四月二十八日批示：

劉少珊學士，本局確定委任之二等文員，應其要求免除上述職務，由二零零五年四月三十日起生效。

二零零五年五月二日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Abril de 2005:

Engenheiro Leong Heng San aliás David Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Arquivo e Estatística destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 12 de Maio de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Abril de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Comercial Seng Kuong da Vitória Limitada», alvará n.º 173, com local de funcionamento na Calçada da Barra, n.º 2-G, loja A, r/c, com sobreloja, em Macau, cuja titularidade pertence à Agência Comercial Seng Kuong da Vitória Limitada, com sede na Avenida Son On, n.º 451, Pac On, lote VI, Taipa, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Serviços de Saúde, aos 2 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2005:

Licenciada Lao Sio San — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 2005.

Licenciada Chan On Kei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Abril de 2005:

Licenciada Lao Sio San, segundo-oficial, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 30 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年一月二十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請王笑影及邢慧芳在本局澳門樂團擔任小提琴聲部樂師，合同自二零零五年五月二日起至二零零六年四月三十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月十三日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請 Sérgio Miguel Chin 在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年五月二日起生效。

二零零五年五月五日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，蘇啟文在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年六月三日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，自二零零五年八月一日起生效：

Alorino Aires Evaristo de Noruega，續聘為第三職階特級公關督導員，薪俸點為430；

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes，續聘為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

二零零五年五月三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2005:

Wang Xiaoying e Xing Huifang — contratados por contrato individual de trabalho como músicos «tutti/violino» na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 2 de Maio de 2005 a 30 de Abril de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2005:

Sérgio Miguel Chin — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Maio de 2005.

Instituto Cultural, aos 5 de Maio de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2005:

So Kai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005:

Alorino Aires Evaristo de Noruega, como assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, índice 430;

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 3 de Maio de 2005. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, sub-director.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零五年五月二日起以散位合同方式聘用香基櫻及梁惠珠分別為本局第一職階三等文員及第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期六個月。

摘錄自本局局長於二零零五年四月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何美心在本局擔任第三職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年六月五日起續期一年。

二零零五年五月三日於社會工作局

局長 葉炳權

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年二月二十三日作出的批示：

吳敬欣碩士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零五年四月十八日起與其簽訂為期六個月的散位合同，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月十三日作出的批示：

尤念敏學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零五年四月二十六日起與其簽訂為期六個月的散位合同，擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點。

摘錄自本件簽署人於二零零五年四月二十一日作出的批示：

馮菲學士，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Abril de 2005:

Heong Kei Ieng e Leong Wai Chu — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2005.

Por despacho do presidente do Instituto, de 14 de Abril de 2005:

Ho Mei Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 3 de Maio de 2005. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2005:

Mestre Ung Keng Ian — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2005:

Licenciada Iao Nim Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Abril de 2005.

Por despacho do signatário, de 21 de Abril de 2005:

Licenciada Fong Fei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à

款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為 275 點，自二零零五年四月二十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月二十五日作出的批示：

龍錦練副學士，為本局編制外合同第二職階三等文員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點，自二零零五年四月二十五日起生效。

mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Abril de 2005:

Bacharel Long Kam Lin, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Abril de 2005.

二零零五年五月五日於體育發展局

代局長 黃有力

Instituto do Desporto, aos 5 de Maio de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公佈由社會文化司司長於二零零五年五月二日批准的澳門大學二零零五年財政年度本身預算之第一次修改：

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2005, autorizada por despacho de 2 de Maio do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門大學二零零五年財政年度第一修改預算 1.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, referente ao ano económico de 2005

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01-01-03-00	各類人員報酬 <i>Remunerações do pessoal diverso</i>		
01-01-03-01	報酬 <i>Remunerações</i>		471,000.00

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
01-01-06-00	重疊薪俸	100,000.00	
01-02-00-00	Duplicação de vencimentos		
	附帶報酬		
01-02-01-00	Remunerações acessórias		
	不定或臨時酬勞		
01-02-03-00	Gratificações variáveis ou eventuais		
	超時工作		
01-02-03-00-02	Horas extraordinárias	300,000.00	
	額外工作		
01-02-06-00	Trabalho extraordinário		100,000.00
	房屋津貼		
01-06-00-00	Subsídio de residência		
	負擔補償		
01-06-01-00	Compensação de encargos	32,000.00	
	膳食及住宿——負擔補償		
01-06-03-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos		
	交通費——負擔補償		
01-06-03-01	Deslocações — Compensação de encargos	98,000.00	
	啟程津貼		
01-06-03-02	Ajudas de custo de embarque	26,000.00	
	日津貼		
01-06-03-03	Ajudas de custo diárias	15,000.00	
	其他補助——負擔補償		
	Outros abonos — Compensação de encargos		
開支總計 Total das despesas		571,000.00	571,000.00

二零零五年五月五日於澳門大學——管理委員會——校長：姚偉彬教授，副校長：馬許願教授、黃亞鈞教授，行政總監：黎日隆。

Universidade de Macau, aos 5 de Maio de 2005. — O Conselho de Gestão. — Prof. Iu Vai Pan, reitor. — Prof. Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor. — Prof. Huang Yajun, vice-reitor. — Lai Iat Long, administrador.

澳 門 理 工 學 院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照社會文化司司長二零零五年四月二十一日批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Abril de 2005:

李麗如碩士——根據 129/2002 號行政長官批示第四款及十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，批准以定期委任方式續任，擔任本院屬下人力資源統籌研究中心協調員職務，由二零零五年六月一日起至二零零六年五月三十一日。

Mestre Lúcia da Glória Filomena da Luz — renovada a comissão de serviço como coordenadora do Centro de Estudos e Planeamento de Recursos Humanos deste Instituto, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2002, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 1 de Junho de 2005 a 31 de Maio de 2006.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第 469/99/M 號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用行政暨公職局第一職階顧問高級技術員梁寶鳳學士，以相同職級在本院工作，自二零零五年四月二十一日開始，為期一年。

二零零五年四月二十七日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月十九日作出的批示：

羅杰凱，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零五年六月七日起生效，並同時將其職級轉為同一職級第二職階，合同其他條件維持不變。

二零零五年五月四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零五年四月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，以附錄形式修改徐國權、龔歧章、黃富平、梁志彬及何文華的散位合同，轉為第七職階熟練助理員，薪俸點為 210 點，由二零零五年五月一日起生效。

Licenciada Leong Pou Fong, técnica superior assessora, 1.º escalão, da DSAFP — renovada a requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2005.

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Abril de 2005. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Abril de 2005:

Lo Kit Hoi, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada para a mesma categoria, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 7 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 4 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 15 de Abril de 2005:

Choi Kuoc Kun, Kong Kei Cheong, Wong Fu Peng, Leong Chi Pan e Ho Man Va — alterados, por averbamento, os contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

按照運輸工務司司長於二零零五年四月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，以附錄形式修改詹慶心的編制外合同並續期一年，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由二零零五年五月四日起生效。

二零零五年五月三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李家琰及盧貴明在本局分別擔任第二職階二等技術輔導員及三等文員的散位合同續期一年，薪俸點為275及205，從二零零五年五月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，從二零零五年七月一日起生效：

何麗儀，續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

潘家羨及蕭麗嫦，續聘為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

蔡惠賢，續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

鄭玉賢，續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點；

李婉芝，續聘為第二職階一等助理技術員，薪俸點為240點；

黃少紅及梁麗華，分別續聘為第一職階一等文員及第三職階二等文員，薪俸點為265及255點。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Abril de 2005:

Chim Heng Sam — renovado, por mais um ano, e alterado, por averbamento, o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 3 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Abril de 2005:

Lei Ka Yim e Lou Kuai Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, e terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005:

Ho Lai I, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Pun Ka Su Cynthia e Sio Lai Seong Gabriela, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365;

Choi Wai In, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Chiang Iok In, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Lei Iun Chi, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240;

Wong Sio Hong de Sousa e Leong Lai Wa, como primeiro-oficial e segundo-oficial, 1.º e 3.º escalão, índices 265 e 255, respectivamente.

摘錄自局長於二零零五年四月二十九日作出的批示：

應余柏光的請求，其在本局擔任第三職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年五月二日起予以解除。

二零零五年四月二十九日於郵政局

局長 羅庇士

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條和第三十五條第一款並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零五年三月二日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之唯一合格應考人，第二職階首席資訊督導員林紫茵，獲確定委任為本局人員編制內資訊督導員職程之第一職階特級資訊督導員。

二零零五年五月四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零五年四月十四日作出的批示：

葉擴林——為本會第一職階一等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並修改職級及職階，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，由二零零五年五月七日起生效。

胡紹蘭——為本會第二職階助理員，屬散位合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，由原職階改為第三職階助理員，薪俸點為 120，由二零零五年四月十四日起生效。

二零零五年四月二十九日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Abril de 2005:

Iu Pak Kuong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 29 de Abril de 2005.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 2005:

Lam Chi Ian, assistente de informática principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2005, II Série, de 2 de Março — nomeada, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 35.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 4 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Abril de 2005:

Ip Kuong Lam, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a categoria e escalão, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2005.

Wu Sio Lan, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, deste Conselho — alterado o escalão actual do referido contrato para auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Abril de 2005.

Conselho do Ambiente, aos 29 de Abril de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.